

# Guião (In)Formativo

## Avaliação de risco de violência doméstica



Projeto  
**maria**

Comunidade Intermunicipal  
do Médio Tejo

## ficha técnica

### Título

Guião (In)Formativo  
Avaliação de risco  
de Violência Doméstica

### Promotor

Comunidade Intermunicipal  
do Médio Tejo

### Parceiros

Abrantes  
Alcanena  
Constância  
Entroncamento  
Ferreira do Zêzere  
Mação  
Ourém  
Sardoal  
Sertã  
Tomar  
Torres Novas  
Vila de Rei  
Vila Nova da Barquinha

### Desenvolvido por

Laboratório de Ciências  
Forenses e Psicológicas  
Egas Moniz – Gabinete  
de Psicologia Forense

### Coordenação Científica

Ricardo Ventura Baúto (R)  
Bárbara R. O. Fernandes (Co-R)  
Ana Ramalho  
Joana Costa

### Consultora

Iris Almeida

### Equipa de Desenvolvimento

Carolina Nobre  
Catarina Frade  
Filipa Carreiro  
Filipa Fernandes  
Lúcia Osório  
Margarida Pereira  
Ana Raquel Gama

Copyright © Comunidade Intermunicipal  
do Médio Tejo, 2019



O presente guião pretende ser um documento de apoio, de consulta rápida, que só por si não dispensa o recurso a outros materiais complementares e à indispensável formação de agentes qualificados/as que desempenhem funções enquanto técnicos/as de apoio à vítima, assim como dos instrumentos de trabalho essenciais à boa prossecução do apoio prestado baseado em evidências científicas devidamente validadas por diversas equipas nacionais e internacionais, assim como na prática desenvolvida pelos/as técnicos/as que elaboram o presente manual. Este guião contempla as principais questões relativas às avaliações de risco de violência doméstica, realizando uma incursão nas boas práticas a adotar e nas linhas orientadoras essenciais para a realização da mesma.

# ● Avaliação de risco de violência doméstica

risco; permite desenvolver planos de segurança para a vítima; encaminhar os/as intervenientes para as respostas de forma adequada...);  
– Como auxiliar o sistema de justiça na tomada de decisão, mais especificamente, na atribuição das medidas mais adequadas a cada agressor/a<sup>3:4</sup>.

## ● O que é a avaliação de risco?

Tendo como objetivo central aumentar a segurança da vítima, a avaliação de risco é um método de avaliação que permite a identificação, em tempo útil, de diversos fatores de risco e proteção, que nos dão informação sobre:  
– Os fatores que podem precipitar os atos violentos<sup>2</sup> e prevenir novas ocorrências (e.g.: identificar fatores de risco e de proteção, a sua natureza, gravidade e impacto);  
– As áreas de intervenção que contribuem para a cessação da violência<sup>2</sup>, permitindo estabelecer estratégias de gestão do risco (i.e., diz-nos no que intervir para diminuir o

## ● Quando deve ser efetuada a avaliação de risco?

Os fatores de risco são flutuantes/dinâmicos, sendo influenciados pelos contextos e fatores individuais específicos, que podem sofrer alterações no tempo. É por isso essencial estabelecer prioridades para a avaliação e a sua reavaliação, perante um determinado tipo de contextos:

- Durante a investigação policial;
- Antes do julgamento;
- Antes da sentença;
- Antes da libertação do/a agressor/a;
- Sempre que surgem novos acontecimentos;
- Quando os contextos se modificam.



Por ser um processo dinâmico e continuado é importante avaliar, monitorizar e reavaliar o caso a cada nova entrevista / atendimento e sempre que existirem novas informações. Dadas as características de um processo de avaliação desta natureza, deverá o/a técnico/a ter em linha de conta a importância de recorrer a informação colateral devidamente validada e autorizada, como sejam dados processuais (consulta do processo crime, historial criminal do/a arguido/a), entre outras fontes que permitam ter uma visão tão abrangente quanto possível da situação e dos seus contextos. Desde logo deverá o/a técnico/a procurar identificar elementos-chave que permitam ter perspetiva

alargada dos factos, procurando reunir elementos que respondam à, Frequência, Intensidade, Natureza e Duração dos acontecimentos narrados pela vítima. Atente-se que uma avaliação de risco tem na sua génese o objetivo não só de descrever e graduar a gravidade da situação (nível baixo, moderado ou elevado, são um exemplo habitual) mas também, e especialmente, de gerir o risco. Essa gestão deve ter na base uma monitorização adequada e deve ser acompanhada pela reavaliação com o objetivo de acompanhar a flutuação dos fatores de risco, os quais deverão ser devidamente conhecidos pelos/as técnicos/as no terreno.

●

### Quem deve efetuar a avaliação de risco no crime de Violência Doméstica?

A avaliação de risco neste contexto deve ser efetuada por profissionais com formação específica na área da violência doméstica (além dos órgãos de polícia criminal) concretamente com conhecimento sobre o fenómeno, as suas implicações sociais/pessoais e o enquadramento legal. Os instrumentos utilizados (e.g.: escalas; questionários ...) devem ser validados cientificamente e os/as profissionais devem obrigatoriamente ter formação específica na utilização/manipulação dos mesmos. Para uma avaliação de risco bem-sucedida é fulcral o domínio de técnicas de entrevista não invasivas e não sugestivas, recorrendo às técnicas de comunicação que privilegiem os princípios da genuinidade, respeito e empatia.

●

### Como deve ser efetuada a avaliação de risco?

A avaliação de risco deve ser devidamente fundamentada, documentada e deve ser baseada numa abordagem compreensiva e abrangente, contemplando diversas fontes de informação, incluindo os intervenientes, dados processuais, dados colaterais, testemunhas, entre outros que se demonstrem importantes. Além da informação é de extrema importância a **perceção da própria vítima em relação ao risco**, podendo muitas vezes esta mudar ao longo da entrevista, ao ser levada a refletir sobre os episódios de violência a que foi exposta num determinado período temporal. **É importante mencionar que a ausência de informação que permita identificar um fator de risco não significa que este não possa estar presente, devendo sempre ser explorado aquando da realização de reavaliações do processo. Aquando da discussão dos casos, as equipas devem contemplar estas particularidades, devendo ser tido em conta que a ausência de informação sobre determinado fator de risco e a sua ausência, são em si diferentes, desencadeando normalmente, outras implicações na avaliação final do caso.**



## Predizem um aumento da probabilidade de comportamentos violentos

Durante o processo de avaliação, o/a profissional deve recorrer a entrevistas semi estruturadas e à aplicação de instrumentos, nomeadamente, instrumentos atuariais (ex.: checklists com pontos de corte de referência) e instrumentos de autorrelato, uma vez que estes permitem fornecer elementos para uma avaliação mais detalhada e completa. Com recurso a estes instrumentos, e de acordo com as instruções do seu preenchimento, o/a profissional deverá identificar a presença ou ausência de sintomatologia psicopatológica e, também, de fatores de risco, tanto estáticos, como dinâmicos, associados aos comportamentos violentos<sup>5</sup>. A avaliação irá então permitir ao/a profissional alcançar uma medida de risco com maior eficácia, especificamente, no que concerne à possível letalidade e escalada da violência.

Exemplos de instrumentos de avaliação de risco:

- Violence Risk Assessment Scheme (HCR-20): avaliação de risco de violência geral e abarca fatores de risco estáticos e dinâmicos<sup>5</sup>
- Spousal Assault Risk Assessment Guide (SARA): avaliação de risco de violência conjugal, 20 fatores de risco que se dividem em duas categorias, uma primeira que remete para o risco de violência no geral e, uma segunda categoria, relativa aos fatores de risco de violência conjugal<sup>6</sup>

●

### O que são fatores de risco?

Existem variáveis, presentes na história de vida e nas características da personalidade de muitos/as agressores/as<sup>5</sup>, denominados “fatores de risco”, que quando presentes predizem um aumento da probabilidade de ocorrência de comportamentos violentos<sup>3,7,8</sup>.



### Que fatores de risco existem no crime de Violência Doméstica?

Os fatores de risco apresentam-se como características que, quando presentes, promovem a probabilidade de ocorrência de novas situações de violência.

A literatura indica-nos um conjunto de fatores de risco associados ao fenómeno da violência doméstica que mais têm sido discutidos:

#### • Fatores de Risco Estáticos

- São fixos e imutáveis, ocorreram no passado da pessoa e não podem ser modificados<sup>9</sup>;
- Idade,
- História de infância,
- Antecedentes criminais...

#### • Fatores de Risco Dinâmicos

- Podem sofrer variações ao longo do tempo, refletindo estados “internos”, circunstâncias temporárias da pessoa, podem sofrer alterações ao longo do tempo, levando a mudanças quanto ao nível de risco<sup>3; 7; 8</sup>;
- Situação laboral,
- Consumo de substâncias...

Para uma análise detalhada de cada situação, o/a técnico/a deverá conhecer os principais fatores de risco, que são reconhecidos como tendo impactos relevantes na prognose de comportamentos de reincidência criminal. Importa realçar que avaliação de risco não é cumulativa (i.e., o número de fatores identificados não são necessariamente diretamente proporcionais ao nível de risco), mas antes uma análise dos fatores e da dinâmica que estes estabelecem em si, podendo um conjunto reduzido de fatores condicionar a situação a um nível de risco elevado (ex.: historial de violência extrema, historial de consumos e ameaças de morte/suicídio). Por forma a melhor compreender os fatores de risco, apresentamos uma lista de alguns dos mais habitualmente identificados pela literatura de referência, assim como a sua contribuição para a análise do nível de risco:

#### • Violência contra Membros da Família

Indica-nos que os/as agressores/as que exercem violência contra as/os suas/seus próprias/os parceiras/os, e que apresentam um histórico de violência física e sexual contra membros da família, têm uma probabilidade maior de reincidir em atos violentos<sup>13; 14; 15</sup>.

#### • Violência contra Estranhos/as ou Conhecidos/as

Permite perceber que os/as agressores/as que exercem violência dentro do seio familiar estão mais comprometidos/as com a violência, de uma forma frequente e severa, do que os/as agressores/as que exercem apenas violência contra as/os suas/seus parceiras/os<sup>13; 16; 15</sup>.

#### • Envolvimento em Relacionamentos Instáveis

Indica-nos que, de um modo geral, agressores/as com relacionamentos instáveis são mais propensos/as a possuir registo de história criminal, maior frequência de ofensas violentas e um maior índice de reincidência violenta, comparando com os/as que apresentam relacionamentos estáveis<sup>13</sup>.

#### • Presença de Fatores ou Eventos de Vida Stressantes

O desemprego encontra-se associado ao aumento do risco de reincidência e os/as agressores/as que se encontram desempregados/as apresentam maior risco de reincidência na violência<sup>13; 17</sup>. Existe ainda a indicação de que baixos salários e problemas financeiros constituem também um fator de risco para a violência<sup>13; 14</sup>, assim como as alterações súbitas e recentes nas condições de emprego<sup>13</sup>.

#### • Vítima e/ou Testemunha de Violência Familiar na Infância ou Adolescência

Esta condição encontra-se associada a um maior risco de violência enquanto adulto/a<sup>13; 20</sup>, sendo esta variável considerada, por Saunders (1993) como um dos três mais proeminentes fatores de risco para a violência<sup>13</sup>.

#### • Problemas Relacionados com o Abuso de Substâncias

O recente abuso de substâncias encontra-se associado com o risco de reincidência da violência<sup>13; 14; 18</sup> e, de acordo com Saunders (1993), o abuso de álcool, é considerado um dos três proeminentes fatores de risco para a violência<sup>13</sup>.

- **Recente Ideação/Intenção Suicida ou Homicida**

A ligação entre ideação/intenção suicida e o risco de violência é evidente por si só, porém, a relação entre suicídio e risco de violência é menos óbvia, sendo o suicídio frequentemente indicador de uma situação de desespero para o/a agressor/a, considerando-se assim um fator de risco<sup>13;14;19</sup>.

- **Existência de Problemas de Saúde Mental e/ou Desordens da Personalidade**

As desordens da personalidade caracterizam-se por raiva, impulsividade e comportamentos instáveis, estando associadas com o aumento do risco de comportamento criminal, incluindo a violência e a reincidência da violência<sup>13;20</sup>.

- **Histórico de Abuso Físico, Sexual ou Emocional Prévio em Parceiros/as Íntimos/as**

Os/As agressores/as que demonstraram ter comportamentos violentos e agressivos em relacionamentos anteriores ou em relacionamentos atuais, apresentam um maior risco de violência futura<sup>13;21</sup>. Mais se refere que, os homens que agrediram sexualmente as suas parceiras e/ou demonstraram ciúmes excessivos, apresentam um risco de reincidência da violência<sup>13;19</sup>.

- **Ameaças de Morte e Acesso a Armas**

Os/As agressores/as que utilizaram algum tipo de arma em relacionamentos anteriores ou que ameaçaram utilizar uma arma no futuro, apresentam um maior risco de reincidência da violência<sup>13;22</sup>.

Também os/as agressores/as que fizeram ameaças de morte credíveis ou ameaças de agressões corporais contra as/os suas/seus parceiras/os, apresentam um aumento do risco de reincidência da violência<sup>13;14</sup>.

- **Intensificação da Violência em Frequência ou Severidade**

A intensificação da violência, em frequência ou severidade, encontra-se associada com o risco de reincidência dessa mesma violência<sup>13;14</sup>.

- **Presença de Atitudes e Crenças do/a agressor/a face à Violência**

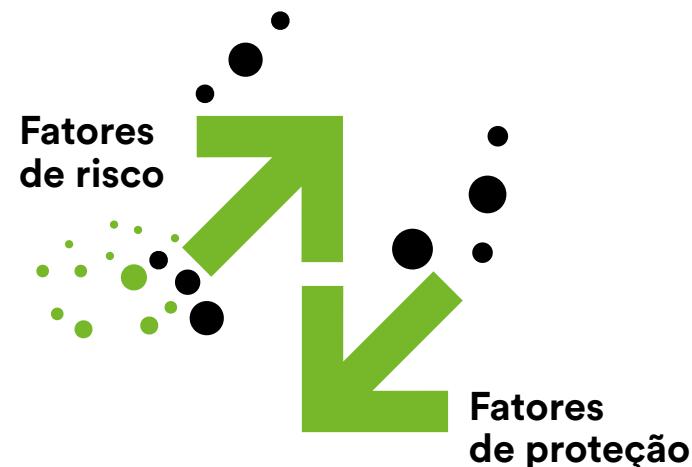
A maior parte dos/as agressores/as, mais perigosos/as e recorrentes, minimizam e/ou negam, habitualmente, o seu comportamento antissocial. Esta minimização e negação estão geralmente associadas à relutância em cessar, de forma voluntária, o comportamento, e estão consequentemente associadas ao aumento do risco de reincidência da violência<sup>13;23</sup>.

## **Fatores de proteção**

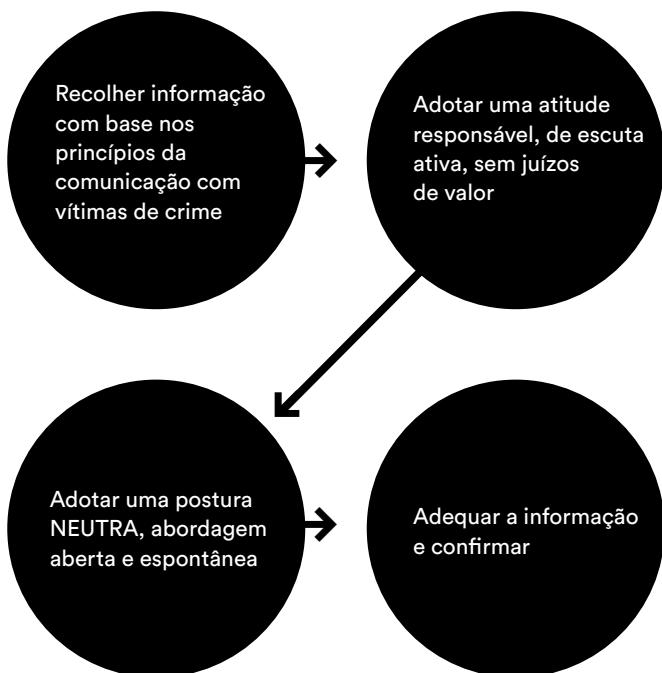
- **O que são fatores de Proteção?**

São elementos que quando presentes podem mediar as condições de ocorrência do risco do comportamento violento, ainda que a sua presença não implique uma análise de impacto inverso, ou seja, a sua forte presença, não significa uma redução direta do nível de risco de violência. Atualmente permanece uma discussão na definição deste

termo, não havendo ainda uma definição consensual. A maioria dos instrumentos de avaliação de risco ainda não contemplam a avaliação dos fatores de proteção. No entanto, estes fatores demonstram-se importantes aquando da elaboração de planos de intervenção e gestão do risco, pois permitem capitalizar desde logo o potencial de intervenção com os/as arguidos/as.



## ● Dicas a adotar na avaliação de risco



### Recolha de informação

Utilizar modelo standard e seguir normas que promovem a partilha e recolha da informação de forma eficaz, não sugestiva, não revitimizadora e fidedigna.



### Identificar o nível de risco em conjunto

A avaliação é sobre a vítima, esta tem o direito de participar e deve ser conjugada com a experiência/conhecimento do/a profissional e a perceção do risco que a vítima tem.



### Informar os resultados

A vítima é parte interessada, tem o direito de ser informada e conhecer os riscos que corre. Bem como os resultados à avaliação que lhe foi efetuada.



### Consentimento informado sobre a partilha da informação

Procure sempre obter consentimento, mesmo quando o risco é elevado, ou há crianças e é recusado apoio adicional.

A preparação do/a profissional é de extrema importância (e.g.: questionamento; tipo de informações a recolher), bem como a formação na área. Deve saber como dirigir uma entrevista a vítimas/agressores/as, como explorar melhor as respostas, como introduzir algumas questões que possam ser sensíveis, de modo a garantir que recolheu todas as informações necessárias para efetuar a avaliação, sem revitimizar e/ou suggestionar respostas.

Revela-se assim de extrema relevância uma avaliação pormenorizada do/a agressor/a, permitindo o levantamento de fatores de risco e também de proteção que permitam delinear o processo de intervenção de forma cuidada e eficaz.

● **Dicas de bolso para o/a Profissional que vai realizar uma avaliação de risco:**

● **Preparar-se:** ter formação na área, para compreender o fenómeno, saber como dirigir uma entrevista a vítimas / agressores/as (como explorar melhor as respostas, como introduzir algumas questões que possam ser sensíveis), de modo a garantir que recolheu todas as informações necessárias para efetuar a avaliação, sem suggestionar as respostas e revitimizar (no caso da vítima). Independentemente do instrumento de avaliação de risco usado, o/a avaliador/a deve ter conhecimento da aplicação e cotação do instrumento.

● O **nível de risco** a determinar deve ter em conta o **resultado proposto pelo instrumento**, mas também o **juízo efetuado pelo/a próprio/a profissional**, tendo em conta a sua experiência e conhecimento.

● Deve igualmente ter-se em conta a **combinação de fatores de risco presentes**. A literatura aponta **alguns fatores de risco como sendo mais “determinantes” que outros**. Aponta também que a combinação de alguns fatores de risco devem ser especialmente tidos em conta pois aumentam o nível de risco.

● Analisar **eventuais fatores de risco adicionais, existem fatores não contemplados pelos instrumentos** que quando presentes na situação concreta se tornam relevantes.

● Ter em atenção que o nível de risco determinado não é definitivo. Podem existir diversas alterações que podem aumentar / reduzir o nível de risco. O risco deve ser avaliado periodicamente.

● Os instrumentos de avaliação de risco, não são “futuristas”, são ferramentas que devem ser utilizadas para monitorizar ao longo do tempo.

● Não deve ser efetuado uso abusivo do juízo profissional.

● Quando existe **pouca informação** para efetuar uma avaliação de risco **deve procurar-se obter a informação em falta** para poder então determinar o nível de risco.

● **Os resultados da avaliação de risco devem ser comunicados à vítima**, de forma simples e **direcionada para a adoção de estratégias de promoção da segurança** - Não é papel dos/as profissionais encorajar as vítimas a sair da relação - apenas informar o “nível” de risco. Em casos de risco elevado, devem ser ponderadas medidas concretas de proteção imediata da vítima.

● Uma vez **avaliado o risco, deve ser promovida a sua gestão**.

● Na comunicação deve ser adotada uma abordagem de não-juízo, manter uma escuta ativa e reflexiva, e tirar notas, bem como manter o contacto visual. Demonstrar uma postura empenhada e adaptar a linguagem (evite jargões técnicos).

● Ter em atenção os aspetos culturais e religiosos.

● **Ter em consideração a segurança e o bem estar da vítima quando se toma a decisão de partilhar a informação** - As vítimas podem ficar em maior risco quando fazem a revelação / denúncia ou quando existe conhecimento por parte do/a agressor/a que tiveram acesso a serviços de ajuda/apoio ou quando tentam deixar a relação.

● O/A profissional deve estar capacitado/a para fazer a identificação, a avaliação e a gestão do risco.

● **O objetivo da Avaliação de Risco não é prever a violência, mas sim prevenir.**

# Referências

- Hanson, R. (2005). Twenty years of progress in violence risk assessment. *Journal of Interpersonal Violence*, 20(2), 212-217.
- Gonçalves, R. A. (2004). Agressores/as conjugais: Investigar, avaliar e intervir na outra face da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 14(4), 541-558.
- Almeida, I. (2012). *Avaliação de risco de femicídio: poder e controlo nas dinâmicas das relações íntimas* (Tese de doutoramento não-publicada). Instituto Universitário de Lisboa: Escola de Ciências Sociais e Humanas.
- Campbell, M. A., French, S., & Gendreau, P. (2009). The prediction of violence in adult offenders: A meta-analytic comparison of instruments and methods of assessment. *Criminal Justice and Behavior*, 36(6), 567-590.
- Gonçalves, R. A., Cunha, O., & Dias, A. R. C. (2011). Avaliação Psicológica de Agressores/as Conjugais. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (Coords.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, práticas e desafios* (pp. 223-245). Braga: Psiquilíbrios.
- Kropp, P. R., & Hart, S. D. (2000). The spousal assault risk assessment (SARA) guide: Reliability and validity in adult male offenders. *Law and Human Behavior*, 24(1), 101-118.
- Campbell, J. C., Koziol-McLain, J., Webster, D., Block, C. R., Campbell, D., Curry, M. A., ... & Manganello, J. (2004). Research results from a national study of intimate partner homicide: *The danger assessment instrument*.
- Gonçalves, R. A. (2005). A avaliação de ofensores violentos e perigosos: O caso dos agressores/as conjugais. In R. A. Gonçalves, & C. Machado (Orgs.), *Psicologia Forense* (pp. 117-127). Coimbra: Quarteto – Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria.
- Coelho, C., & Gonçalves, R. A. (2007). Stalking: Uma outra dimensão da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 17(2), 269-302.
- Kazdin A, Kraemer H, Kessler R, Kupfer D, Offord D. (1997). Contributions of risk-factor research to developmental psychopathology. *Clinical Psychology Review*. 17(4):375-406. [https://doi.org/10.1016/S0272-7358\(97\)00012-3](https://doi.org/10.1016/S0272-7358(97)00012-3)
- Murray, J. and Farrington, D. P. (2010) Risk factors for conduct disorder and delinquency: Key findings from longitudinal studies. *Canadian Journal of Psychiatry*, 55, 633-642.
- Shader, M. (2000). Risk Factors for Delinquency: An Overview What Is a Risk Factor?, 1-11.
- Almeida, I., & Soeiro, C. (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para Polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, 1(28), 179-192.
- Stuart, E. P., & Campbell, J. C. (1989). Assessment of patterns of dangerousness with battered women. *Issues in Mental Health Nursing*, 10, 245-260.
- Saunders, D. G. (1992). Women battering. In R. T. Ammerman & M. Hersen (Eds.), *Assessment of family violence: a clinical and legal sourcebook* (pp. 208-235). New York: Wiley.
- Cadsky, O., & Crawford, M. (1998). Establishing batterer typologies in a clinical sample of men who assault their female partners. Special Issue: Wife battering: A Canadian perspective. *Canadian Journal of Community Mental Health*, 7(2), 119-127.
- Tittle, C., Villemez, W., & Smith, D. (1978). The myth of social class and criminality: an empirical assessment of the empirical evidence. *American Sociological Review*, 43(5), 643-656. doi: 10.2307/2094541
- Walker, L. (2009). *The battered woman syndrome* (3.ª Ed.). (pp.91-102) Nova York: Springer Publishing Company.
- Goldsmith, H. R. (1990). Men who abuse their spouses: an approach to assessing future risk. *Journal of Offender Counseling, Services and Rehabilitation*, 15(1), 45-56.
- Harris, G. T., Rice, M. E., & Quinsey, V. L. (1993). Violent recidivism of mentally disordered offenders: the development of a statistical prediction instrument. *Criminal Justice and Behavior*, 20(4), 315-335.
- Fagan, J. A., Stewart, D. K., & Hansen, K. V. (1983). Violent men or violent husbands? Background factors and situational correlates. In D. Finkelhor, R. J. Gelles. G. T. Hotaling, & M. A. Strau (Eds.), *The dark side of families: current family violence research* (pp. 49-67). Newbury Park, CA: Sage.
- Sonkin, D., Martin, D., & Walker, L. (1985). *The male batterer: a treatment approach*. New York: Springer.
- Dutton, D. G. (1988). Profiling of wife assaulters: preliminary evidence for a trimodal analysis. *Violence and Victims*, 3(1), 5-29.

Projeto  
**maria**

Comunidade Intermunicipal  
do Médio Tejo